

RESOLUÇÃO Nº 35/2011 - CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, é componente curricular obrigatório para a integralização do currículo do Curso de Bacharelado em Serviço Social do UNIVAG - Centro Universitário e para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos próprios da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de Serviço Social do UNIVAG - Centro Universitário.

Considerando o que consta do processo nº 147/2011/ Coordenação do Curso de Serviço Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso TCC, do Curso de Bacharelado em Serviço Social do UNIVAG – Centro Universitário, com 25 (vinte cinco) artigos, anexo a esta Resolução, que com ela é publicado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 11 de julho de 2011

Drauzio Antonio Medeiros

Presidente

NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Capítulo 1
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social.

Capítulo 2
DOS COMPONENTES CURRICULARES

Art. 2.º - A elaboração e a apresentação do trabalho de conclusão de curso são desenvolvidas em componentes curriculares constantes do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1.º - Os componentes curriculares de que trata o *caput*, situados nos dois últimos semestres do curso, sendo, no sétimo semestre, a disciplina Seminário Temático Sistematização de Experiência de Campo e, no oitavo semestre, o Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2.º - Só poderá se matricular em Trabalho de Conclusão de Curso o aluno que tenha concluído todo o Estágio Curricular.

§ 3.º- O trabalho de conclusão de curso consta da elaboração de um artigo científico.

§ 4.º- O trabalho pode ser desenvolvido sob a forma de estudos teóricos/ensaios, relatos de experiência desenvolvidas no Estágio ou relatos de pesquisa.

Art. 3º- Na elaboração do artigo científico devem ser observados os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Título em língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- c) Autores (incluindo o orientador e co-orientador);
- d) Palavras-chave;
- e) Resumo;
- f) Resumo em língua estrangeira (inglês: Abstract ou espanhol: Resumen);
- g) Introdução;
- h) Desenvolvimento;
- i) Conclusão ou considerações finais.

j) Referências bibliográficas

Art. 4º- A identificação do artigo científico, realizada em nota de rodapé, deve conter os seguintes elementos:

- a) Titulação do orientador, nome da instituição na qual o trabalho foi realizado e endereço eletrônico para troca de correspondência;
- b) Titulação do orientado, indicando o semestre;
- c) Caso tenha sido apresentado em reunião científica, indicar o nome do evento, local e data da realização.

Art. 5º- A normas técnicas para a elaboração do projeto de investigação e do artigo científico consta do anexo 6 deste Regulamento.

Capítulo 3

DOS DOCENTES ORIENTADORES

Art. 6º- No penúltimo semestre do curso, o aluno deverá elaborar o Projeto de Pesquisa como atividade do componente curricular Seminário Temático em Serviço Social: sistematização de experiência de campo. O Projeto de Pesquisa auxiliará o discente na produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º - São atribuições do docente responsável pela disciplina Seminário Temático em Serviço Social: sistematização de experiência de campo:

- I – Auxiliar os alunos na elaboração do Projeto de Pesquisa no tocante à escolha do tema, questão problema, objetivos, justificativa, metodologia, referencial teórico;
- II - Auxiliar os alunos na escolha da melhor técnica de apresentação e defesa do artigo científico;

Art. 8º - No desenvolvimento do artigo científico, o aluno contará com a orientação de um docente do Curso de Serviço Social do UNIVAG – Centro Universitário, designado de acordo com a afinidade temática.

Art. 9º – Cada docente orientador define sua área temática de acordo com sua área de atuação no curso de Serviço Social.

§ 1º - O Coordenador do Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE), em conjunto com os docentes das disciplinas de Seminário Temático em Serviço Social: sistematização de experiência de campo e de Estágio Supervisionado em Serviço Social: sistematização da experiência de campo definem o docente orientador,

levando em consideração o número de vagas estabelecido de acordo com a disponibilidade do docente, bem como sua área de atuação.

§ 2º - Um docente do NDE, juntamente com o professor de Seminário Temático em Serviço Social: sistematização de experiência de campo, ao final do penúltimo semestre letivo, deverá encaminhar aos professores orientadores o formulário (Anexo 1), Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 10 – São atribuições do docente orientador:

I - Auxiliar o aluno na produção do artigo científico no tocante ao referencial teórico, normas e técnicas do trabalho científico;

II - Zelar pelo cumprimento do cronograma de trabalho dos alunos, considerando o Calendário Acadêmico do UNIVAG – Centro Universitário;

III – Avaliar as atividades realizadas pelos alunos na execução do seu artigo científico, quanto à redação, clareza, objetividade, aprofundamento teórico, referências bibliográficas e/ou outras;

IV – Autorizar o encaminhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, quando aprovado, para a banca.

Capítulo 4

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11 - Os trabalhos desenvolvidos na disciplina de Seminário Temático em Serviço Social: sistematização de experiência de campo devem ser elaborados e apresentados pelo aluno, num processo de socialização do temas.

Art. 12 - Após a aceitação e aprovação do tema, o professor orientador assina, juntamente com o orientando, o Termo de Compromisso de acompanhar o desenvolvimento do trabalho até a sua conclusão (Anexo 2).

Art. 13 - Após a assinatura do Termo de Compromisso, o professor orientador e o aluno devem estabelecer, em conjunto, um cronograma de trabalho que contemple todas as fases da elaboração do artigo.

Parágrafo único – O número de orientações deve constar de, no mínimo, três orientações presenciais com duração de uma hora-aula e três não presenciais, ficando a critério do professor orientador a necessidade de aumentar ou não essa quantidade de orientações.

Art. 14 - As reuniões de orientação a alunos, necessárias para a discussão e o desenvolvimento das atividades, devem ser registradas em atas, com a assinatura de todos, sendo utilizado para controle da frequência das atividades desenvolvidas pelos alunos (Anexo 3).

Capítulo 5

DA ENTREGA E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15 - Ao concluir seu trabalho, o aluno deverá entregar 1 (uma) via impressa ao professor orientador.

§ 1º – A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso deve ocorrer em prazo a ser estabelecido em Edital.

§ 2º - Em caso de aprovação do professor orientador, o aluno deverá entregar o artigo científico à banca, que terá o prazo de uma semana para fazer as considerações de possíveis correções no trabalho.

§ 3º - Ao receber da banca o trabalho com os devidos apontamentos, o aluno deverá se reunir com seu orientador para juntos avaliarem o que será alterado.

§ 4º - O aluno terá o prazo de cinco dias para, após as devidas correções, devolver a versão final do trabalho ao docente responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, assinando lista de presença, que encaminhará à banca (uma via para cada) e ao orientador (uma via).

Art. 16 – As defesas ocorrerão na Jornada do Curso de Serviço Social, evento de culminância do semestre. O agendamento da data e do horário das defesas dos trabalhos será agendada diretamente com o orientador e com a banca, nos dias destinados à realização da jornada.

§1º - O professor orientador fica responsável por disponibilizar os equipamentos existentes no UNIVAG, ficando para o aluno o provimento de outros que forem necessários.

§ 2.º - A defesa não deve ser adiada sob a justificativa de falta ou dano dos recursos solicitados.

Art. 17 - O tempo máximo para a defesa é de uma hora, sendo 20 minutos para a apresentação do trabalho e 40 minutos para os questionamentos da banca;

Art.18 – A defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso é aberta ao público.

Capítulo 6

BANCA EXAMINADORA

Art. 19 – A banca examinadora não possuirá a incumbência de aprovação ou reprovação do trabalho, constituindo-se em auxílio na produção final do artigo, através de considerações e sugestões para melhoria do mesmo.

Art. 20 - A banca examinadora poderá ser composta por docentes do Curso, e/ou por professores de outras instituições de nível superior e/ou por profissionais do Serviço Social que possuam experiência e afinidade com o tema do artigo.

§ 1º - A escolha dos componentes da banca examinadora é feita pelo docente orientador.

§ 2º - A banca será composta por dois professores convidados, presidida pelo professor orientador.

Capítulo 7

DA AVALIAÇÃO

Art. 21 – Na avaliação dos trabalhos, realizada pelo orientador, são considerados os aspectos organizacionais do texto e a qualidade técnico-científica do seu conteúdo.

§1º - Os aspectos organizacionais referem-se à estrutura formal do texto, incluindo o atendimento às normas técnicas de um trabalho científico.

§2º - Os critérios de avaliação da qualidade técnico-científica do conteúdo dos Trabalhos de Conclusão de Curso constam no Anexo 6 deste Regulamento.

Art. 22 – A avaliação dos trabalhos de conclusão de curso e sua defesa são expressas pelos conceitos de 0 (zero) a 10.0 (dez), sendo 7.0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Parágrafo único. Os trabalhos de conclusão de curso com conceitos de 9.0 (nove) a 10.0 (dez) deverão ser encaminhados à Biblioteca Silva Freire, do UNIVAG – Centro Universitário, em CD.

Art. 23 – A frequência às atividades dos componentes curriculares que tratam, no currículo do Curso de Serviço Social, do Trabalho de Conclusão de Curso, é obrigatória, nos termos das normas institucionais do UNIVAG.

Capítulo 8
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Os casos não previstos e situações especiais são resolvidos pelo docente orientador, pelo Colegiado Ampliado de Curso e pelo Coordenador do Curso de Serviço Social.

Art. 25 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 11 de julho de 2011

Drauzio Antonio Medeiros

Presidente

Anexo 1

PROPOSTA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Discente: _____

Título Provisório do Trabalho: _____

Orientador: _____

Sugestões e comentários: _____

Assinatura do Professor
Seminário Temático em Serviço Social: sistematização de experiência de campo

Várzea Grande, ____ de _____ de 20__.

Anexo 2

**TERMO DE COMPROMISSO ENTRE PROFESSOR ORIENTADOR
E ACADÊMICO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro estar ciente do Regulamento do TCC de Serviço Social, bem como dos prazos estabelecidos discriminados abaixo:

1º mês - Do dia ____ à ____ de ____: o aluno deve entregar de 7 a 10 páginas já corrigidas pelo orientador.

2º mês - Do dia ____ à ____: o aluno deverá entregar no mínimo 15 páginas já corrigidas pelo orientador.

3º mês – Do dia ____ à ____: o aluno deverá entregar o artigo completo ao orientador para correção.

4º mês – entrega para o orientador da versão final do artigo, impresso, no dia _____.

No caso de trabalho aprovado pelo orientador, a entrega para a banca será dia _____.

Dia ____ a banca devolverá o trabalho para o aluno com as devidas considerações.

A última versão, com as devidas alterações, será entregue ao orientador em ____/____/____.

Caso aprovado, a versão final será entregue para a banca em ____/____/____.

Em casos de não cumprimento dos prazos, o aluno estará automaticamente reprovado no TCC, sem possibilidade de recurso. O aluno também será reprovado caso:

1. Apresentar duas faltas consecutivas, sem justificativa;
2. Não acatar as orientações do professor orientador nos prazos previstos;
3. Não realizar o levantamento bibliográfico necessário para a discussão do tema após orientação do professor;
4. Faltar com ética e ou respeito na relação com o orientador;
5. Apresentar um trabalho de conclusão de curso insuficiente ao orientador, tanto em aspectos metodológicos quanto em aspectos teóricos, mesmo que respeitando os prazos estabelecidos;
6. Não acatar as pontuações da banca e do orientador após a qualificação.

Ambos declaram-se cientes das considerações acima e comprometem-se em sua execução.

Aluno

Professor

Anexo 3

ATA DE ORIENTAÇÃO

Aos ____ de ____ de ____ ocorreu uma orientação presencial com o discente _____ da turma _____, com duração de 1 hora-aula.

- Principais orientações:

- Observações:

Docente orientador _____

Discente: _____

AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Várzea Grande, ___/___/___

AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA

Discente:
Orientador:

Título:

Por favor, assinale *Sim* ou *Não* para cada um dos critérios indicados. Justifique brevemente sua resposta na coluna *Comentários* e inclua *Comentários Adicionais* na próxima página.

Avaliação	Critérios	Comentários
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O trabalho segue as normas de apresentação da ABNT.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O problema investigado está estabelecido com clareza.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O problema investigado é significativo e importante para a área.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A literatura científica pertinente está discutida de modo adequado.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A retaguarda teórica está estabelecida com clareza.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O método de investigação é adequado.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O método foi bem desenvolvido.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A discussão e as conclusões estão respaldadas pelos resultados.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	O texto é claro, coerente e bem organizado e coeso.	

Anexo 5

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DO CURSO DESERVIÇO SOCIAL**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____ realizou-se a sessão pública de defesa do artigo intitulado _____, do curso de Serviço Social do UNIVAG - Centro Universitário, apresentado pelo(a) discente _____.

Os trabalhos foram iniciados às _____ horas pela Professora Orientadora _____, presidente da banca examinadora, constituída pelos seguintes docentes:

Professor(a) _____ e Professor(a) _____.

A banca examinadora, tendo terminado a apresentação da produção científica, passou à arguição do(a) discente. Encerrados os trabalhos de arguição às _____ horas, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre a apresentação e defesa oral do(a) discente, tendo sido atribuído o resultado final: _____ referente à apresentação e defesa. Proclamados os resultados pelo presidente da banca examinadora, foram encerrados os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da banca examinadora.

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Várzea Grande, __ de _____ de 20__.

Anexo 6

PRODUÇÃO CIENTÍFICA
NORMAS PARA CONFEÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO
CATEGORIA DOS ARTIGOS

Os artigos podem ser do tipo:

- 1. Estudos teóricos/ensaios** - análises de temas e questões fundamentadas teoricamente, levando ao questionamento de modos de pensar e atuar existentes e a novas elaborações;
- 2. Relatos de pesquisa** - investigações baseadas em dados empíricos, recorrendo à metodologia quantitativa e/ou à qualitativa. Neste caso, é necessário conter introdução, método, resultados e discussão;
- 3. Relatos de experiência de estágio** - relatos de experiência profissional de interesse para as diferentes práticas psicológicas;

As tabelas e figuras devem ser incluídas apenas os dados imprescindíveis, evitando-se tabelas muito longas, com dados dispersos e de valor não representativo. Quanto às figuras, evitar aquelas que repetem dados de tabelas.

A estrutura dos artigos é a convencional: resumo, introdução, desenvolvimento e considerações finais, embora outros formatos possam ser aceitos, contanto que contenham no mínimo essas informações.

O título deverá constar com fonte em caixa alta, negrito, centralizado. O título escolhido deve refletir fielmente o principal conteúdo do artigo.

O Resumo deve ser apresentado no formato estruturado, com até 150 a 200 palavras, destacando o principal objetivo e os métodos básicos adotados, informando sinteticamente local, população e amostragem da pesquisa; apresentando os resultados mais relevantes, quantificando-os e destacando sua importância estatística; apontando as conclusões mais importantes, apoiadas nas evidências relatadas, recomendando estudos adicionais quando for o caso. O espaçamento do resumo deverá ser simples.

Os Descritores ou Palavras-chaves devem ser indicados com 4 palavras, separadas por pontos, extraídas do texto do Resumo.

A letra do texto deverá ser Times New Roman tamanho 12. O espaçamento entre as linhas deverá ser 1,5.

A Introdução deve ser curta, definindo o referencial teórico, o problema estudado, sintetizando sua importância (justificativa) e destacando as lacunas do conhecimento que serão abordadas no artigo.

Os Métodos empregados, a população estudada se for o caso, a fonte de dados e critérios de seleção, dentre outros, devem ser descritos de forma compreensiva e completa, mas sem prolixidade.

A discussão deve começar apreciando os dados coletados articulados ao referencial teórico, as limitações do estudo seguidas da interpretação dos autores, extraindo as conclusões ou considerações finais e indicando os caminhos para novas pesquisas.

As referências devem constar aquelas estritamente pertinentes à problemática abordada, havendo, todavia, flexibilidade. Deve-se evitar a inclusão de número excessivo de referências numa mesma citação.

Referências - As referências devem ser ordenadas alfabeticamente de acordo com as normas da ABNT.

Abreviaturas e Siglas - Deve ser utilizada a forma padrão. Quando não o forem, devem ser precedidas do nome completo quando citadas pela primeira vez; quando aparecem nas tabelas e nas figuras devem ser acompanhadas de explicação quando seu significado não for conhecido. Não devem ser usadas no título e no resumo e seu uso no texto deve ser limitado.

As citações devem obedecer as normas da ABNT, considerando-se para as citações com mais de três linhas: recuo de 4cm, espaçamento simples, fonte tamanho 11, sem aspas e fonte bibliográfica entre parênteses o final da citação.

Todas as páginas devem ser numeradas, contendo o número no canto superior direito da página.